



ÍNDICE

ISSSPL .....	3
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	4
Secretaria de Serviços Legislativos .....	39



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

**Membros Parlamentares Suplentes**

- Hugo Garcia (Hugo Henrique Garcia) - REPUBLICANOS
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB



ISSSPL

**ATO N° 017/2024**

O **Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do estado de Mato Grosso – ISSSPL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO – ISSSPL**, pré-estabelece **data de pagamento** de cada mês referente ao ano de 2025.

**Art. 2º** A data de pagamento dos beneficiários inativos e pensionistas do Poder Legislativo de Mato Grosso fica definida da seguinte forma:

**I** – Dia 31 de Janeiro de 2025;

**II** – Dia 28 de Fevereiro de 2025;

**III** – Dia 31 de Março de 2025;

**IV** – Dia 30 de Abril de 2025;

**V** – Dia 30 de Maio de 2025;

**VI** – Dia 30 de Junho de 2025;

**VII** – Dia 31 de Julho de 2025;

**VIII** – Dia 29 de Agosto de 2025;

**IX** – Dia 30 de Setembro de 2025;

**X** – Dia 31 de Outubro de 2025;

**XI** – Dia 28 de Novembro de 2025;

**XII** – 13º Salário - Dia 19 de Dezembro de 2025;

**XIII** – Dia 30 de Dezembro de 2025;

**Art. 3º** Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2024.

**Edevandro Rodrigo Guandalin**

Superintendente do ISSSPL

**ATO N° 018/2024**

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a entrega do Informes de Rendimentos (Cédula C) aos beneficiários do ISSSPL referente ao ano de 2024/2025.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a prova de vida dos beneficiários do ISSSPL.

O **Superintendente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo do estado de Mato Grosso – ISSSPL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os aposentados e pensionistas do **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE MATO GROSSO – ISSSPL**, a entrar em contato por meio dos canais de atendimento, whatsapp



(65)99660-8598 ou e-mail [iss spl.almt@gmail.com](mailto:iss spl.almt@gmail.com), ou comparecerem às dependências do ISSSPL, a fim de realizar a retirada do **INFORME DE RENDIMENTOS (CÉDULA C)** referente ao ano de 2024/2025 e realizar a **PROVA DE VIDA**, a partir do dia 03 de Março de 2025 até o dia 30 de Abril de 2025.

Para realizar a **PROVA DE VIDA** o beneficiário deverá apresentar as seguintes informações atualizadas: **Comprovante de endereço, RG e número de telefone/celular.**

Caso o beneficiário esteja **IMPOSSIBILITADO** ou **INTERDITADO**, deverá o seu representante legal, munido de documento comprobatório, entrar em contato com o ISSSPL.

Vale ressaltar que, o beneficiário que **NÃO** comparecer até o ISSSPL dentro do prazo estabelecido terá seu **PAGAMENTO SUSPENSO**, até que seja regularizado.

Cuiabá/MT, 10 de Dezembro de 2024.

**Edevandro Rodrigo Guandalin**

Superintendente do ISSSPL

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### PORTARIA Nº 402/2024

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Sara Carvalho Normando**, matrícula nº **41858**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 10/05/2016 a 09/05/2021**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período de 09/12/2024 a 18/12/2024**, conforme consta no Protocolo nº 2024/3213.1725-5, de 23/05/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 403/2024

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 149/2024, de 20/2/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Vanderlei Gonçalves da Silva** matrícula nº **3920**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao **quinquênio de 02/02/2018 a 01/02/2023**, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será **usufruída no período de 20/01/2025 a 18/02/2025**, conforme consta no Protocolo nº 201831729, de 04/07/2018.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.



**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 404/2024**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ESTELA MARES TOLEDO ROSA**, matrícula n° 46682, o direito de usufruir 04 (quatro) dias de dispensa do trabalho, nos dias **04 a 06 e 09/12/2024** com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2024/3631.6457-3, datado de 08/12/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N° 405/2024**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **JANAINA DIAS RODRIGUES MOREIRA**, matrícula n° 41690, o direito de usufruir 01 (um) dia de dispensa do trabalho, no dia **06/12/2024** com base nos termos do artigo 98 da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, de acordo com o que consta no Processo n° 2024/8079.4163-3, datado de 08/12/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2024.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

**ATO N° 2026/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

RESOLVE:

Designar a servidora ALESSANDRA BESSA MIRACHI, matrícula n° 42194, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Superintendente do Fundo de Assistência Parlamentar, símbolo DSL-IV, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor RONALDO ROSA TAVEIRA, matrícula n° 26606, no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, conforme Mem. n° 2432/2024/FAP/ALMT .

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de novembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2251/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48040	RICARDO ADRIANE DE OLIVEIRA	CONSULTOR TÉCNICO DA MESA DIRETORA	DSLMD	CONSULTORIA TÉCNICA DA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2252/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48035	JOSE ADVAIR RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP ELIZEU NASCIMENTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2253/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**



**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48047	RONILDO MANOEL DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP FAISSAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2254/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48041	OIRES LIMA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP GILBERTO CATTANI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2255/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48037	CLAUDIANO ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP JUCA DO GUARANÁ

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2256/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48038	SINGLAIR CIEKALSKI DE MUISIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP JUCA DO GUARANÁ

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2257/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48046	JOÃO LUCAS COELHO FEITORIZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2258/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48034	MARCIA BATISTA AMARAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP PAULO ARAÚJO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2259/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48048	ROMILDO ALEXANDRE GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GAB DEP THIAGO SILVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2260/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48049	KATIUCIA SOUSA SANTANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GAB DEP THIAGO SILVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2261/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48039	CLARINDA TAVARES DE CASTRO BISNETA	ASSESSOR PARLA- MENTAR	AP-1	GAB DEP VALDIR BAR- RANCO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2262/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48042	LUCAS PEREIRA COUTINHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GAB DEP VALMIR MORETTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2263/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48043	GIZELE TAVARES DE CARVALHO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP VALMIR MORETTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2264/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48044	SIMONE MARIA MANO DE INCROCCI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2265/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48045	ADMILSON ANTONIO DE ASSIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP DIEGO GUIMARÃES



**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2266/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48051	CLEONICE CHAGAS LO-PES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2267/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48052	JUSSARA COSTA DE SALES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO N° 2268/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48036	ANDRE CRISTHIANO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 2269/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48050	ALEXANDRA SOUZA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-XIV	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 2270/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48053	DEBORA DIAS OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-VIII	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2271/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo relacionado, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48054	FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2272/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48056	JULIANA CARLA COSTA DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2273/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48057	CRISTIANE FERNANDA JUN- GLES MARTINS	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2331/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, para o exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024 :

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48058	ANA AUGUSTA RIBEIRO DINIZ	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2274/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ADRIANA AMORIM DA COSTA, matrícula nº 42502, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-X, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XII, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2275/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ADRIANO AUGUSTO ALVES PINHEIRO, matrícula nº 47599, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotado na Presidência - Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-I, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2276/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ALESSANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 46756, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-I, lotada na Unidade De Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotada na Presidência - Mesa Diretora, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.



**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2277/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY, matrícula nº 47070, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-8, lotado na Presidência - Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-10, lotado na Presidência - Mesa Diretora, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2278/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora BRUNA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 45879, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotada no Gabinete do Deputado Faissal, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotada no Gabinete do Deputado Faissal, a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2279/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora DANIELE AMORIM DA SILVA, matrícula nº 47122, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotada no Gabinete do Deputado Juca do Guaraná, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada no Gabinete do Deputado Juca do Guaraná, a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 2280/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora EDINEIA URBANO DE ARRUDA, matrícula nº 47977, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-9, lotada no Gabinete do Deputado Valdir Barranco, a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 2281/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ELISANGELA GONÇALVES DA COSTA, matrícula nº 44547, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-6, lotada no Gabinete do Deputado Paulo Araujo, a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 2282/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora GEISIANI SANTANA PIMENTA, matrícula nº 47635, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotada no Gabinete do Deputado Faissal, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotada no Gabinete do Deputado Faissal, a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2283/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor GLADSON MARLOS BRAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 46024, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-I, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotado na Presidência - Mesa Diretora, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2284/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO, matrícula nº 47904, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-I, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Secretário Parlamentar da Mesa Diretora, DSLMD, lotado na Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora, a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 2285/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora LUCINEI IRENE DE MORAES, matrícula nº 43176, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-3, lotada no Gabinete do Deputado Paulo Araújo, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-II, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

#### ATO Nº 2286/2024

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor NÉLIO WAGNER NEVES, matrícula nº 45400, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotado no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-5, lotado na Quarta Secretaria, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 2287/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora ROSELI TANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 47244, exonerando do cargo de Assessor Parlamentar, APG-2, lotada no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-3, lotada no Gabinete do Deputado Elizeu Nascimento, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2288/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora SANDRA REGINA DE ALMEIDA, matrícula nº 47222, exonerando do cargo de Consultor Técnico da Mesa Diretora, DSLMD, lotada na Consultoria Técnica da Mesa Diretora, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, AP-4, lotada na Presidência - Mesa Diretora, a partir de 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2289/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, da servidora TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 47445, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-I, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-XVII, lotada na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2290/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
21011	TELMA MARIA BARRETO TAVARES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP CARLOS AVALONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2291/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45518	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP CARLOS AVALONE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2292/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
45641	IZABEL SILVANA MOSCHINI ANTUNES MACIEL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GAB DEP CARLOS AVA-LONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2293/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46687	YALLEN LUIZA OLIVEIRA CAM-POS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP CARLOS AVALONE

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2294/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46239	BEATRIZ CATARINA MONTEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2295/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47871	KLEBERTON FEITOZA EUSTÁQUIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP FABIO TARDIN "FABINHO"

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2296/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas "e" e "m" e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
44034	GEROLINA FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GAB DEP FAISSAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.



Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2297/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47844	SIMONE RIBEIRO CASTRO GARCIA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP HUGO GARCIA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2298/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47849	HELIO CORRÊA DA COSTA NETO	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP HUGO GARCIA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2299/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47851	ARTUR MITSUO MIURA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP HUGO GARCIA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2300/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47854	LUIZ FERNANDO DE ARRUDA OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP HUGO GARCIA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2301/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 03/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47860	FRANCISCA GREYCE LIMA DE SOUZA	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP HUGO GARCIA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2302/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46303	CELINA DOS ANJOS FEITOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2303/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 02/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47653	RAFAELLY AGUILAR SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP PAULO ARAÚJO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2304/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47838	CLEUSA LUCIA CAMPOS DE FIGUEIREDO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	DSL-I	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2305/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47839	AUREA LUIZA DE LIMA LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2306/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47840	SILVIO CESAR DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-III	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2307/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47841	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-II	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2308/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 10/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47883	GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GAB DEP SILVANO DO AMARAL

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2309/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**



**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46700	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA CRUZ CAIRES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4	GAB DEP VALMIR MORETTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2310/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47448	GABRIEL MARQUI MACEDO OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	GAB DEP VALMIR MORETTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2311/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



47460	FERNANDA DE MORAES TAQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GAB DEP VALMIR MORETTO
-------	---------------------------	----------------------	------	------------------------

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2312/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47579	EZEQUIAS PEDROSO DA SILVA BRITO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2313/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47969	JOSÉ ELIAS BALBINO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP VALMIR MORETTO

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 2314/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46667	MARIA HELENA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2315/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47679	EVANETE DOS REIS GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2316/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47895	MAYKO OLIVEIRA RONDON	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	QUARTA SECRETARIA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2317/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 31/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47904	JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA	DSLMD	SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2318/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**Considerando** o Art. 19, §1º e § 2º da Resolução Administrativa nº 34/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Proceder a alteração do cargo em comissão, do servidor JOEL BERNARDINO TAVARES, matrícula nº 41988, exonerando do cargo de Assessor Técnico Legislativo, ATL-X, lotado na Unidade de Assessoria Técnica Legislativa, e nomeando para o cargo de Assessor Parlamentar, APG-7, lotado no Gabinete do Deputado Max Joel Russi, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**



Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2319/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 07/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46510	JERLLEN APARECIDA SOARES DE MORAES	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2320/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47436	GABRIEL BIELA DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi

Presidente 1º Secretário

**ATO Nº 2321/2024**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**



**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47477	RAYZA SOUZA MEIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-II	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2322/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47488	IVANO BALENA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-XIV	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2323/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47544	EDER KEITY DA CRUZ CAMARGO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 2324/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47614	GISELE MACENE SILVA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-IV	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 2325/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47722	VITÓRIA DA SILVA MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 2326/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**



**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47812	FABIOLA RIBEIRO	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-I	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2327/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47864	CREUZA JACINTA DE MIRANDA VICENTE	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-III	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**ATO Nº 2328/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
-----------	------	-------	---------	---------



47924	RENATA RHAIANA PADILHA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATL-X	UNIDADE DE ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
-------	------------------------	------------------------------	-------	---

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2330/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 28/12/2024 :

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
46190	AUINGRETH BARROS RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1	GAB DEP SEBASTIÃO REZENDE

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO Nº 2332/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**Considerando** o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora abaixo relacionada, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 01/12/2024:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
47394	MAGNA NEVES BONFIM PAELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10	GAB DEP MAX JOEL RUSSI

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**



**ATO Nº 2329/2024**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,**

**RESOLVE:**

Designar a servidora LUANA DA SILVA E SOUZA IKEDA, matrícula nº 41073, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor NEWTON GOMES EVANGELISTA, matrícula nº 41100, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, conforme Mem. nº 0339/2024/SCI, protocolo SGED nº 2024268544283.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 05 de dezembro de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS**

**RESOLUÇÃO Nº 9.665, DE 2024.**

Autor: Deputado Paulo Araújo

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Antônio da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mário Antônio da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 9.668, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dercirio Marques Queiroz.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Dercirio Marques Queiroz.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.669, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Júlio Bispo dos Santos.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Júlio Bispo dos Santos.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.670, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darly Soares Penido.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Darly Soares Penido.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.671, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Amir Elias Donato Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Amir Elias Donato Filho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.672, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Florêncio de Castilho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Florêncio de Castilho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.673, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Mary Paracatu Romero.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Mary Paracatu Romero.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.674, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso São José Garcia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Celso São José Garcia.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.675, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdenor Santos Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valdenor Santos Oliveira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.676, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Evangelista de Souza Oliveira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Evangelista de Souza Oliveira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.677, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Djeymes Amélio de Souza Bazzi.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Djeymes Amélio de Souza Bazzi.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.678, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Guilherme José Santini da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Guilherme José Santini da Silva.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.679, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nilmar Nunes de Miranda.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Nilmar Nunes de Miranda.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.680, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Erny Parisenti.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Erny Parisenti.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.681, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anivercino Albino de Lana.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Anivercino Albino de Lana.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.682, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lúcio Cristiano Demarchi.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Lúcio Cristiano Demarchi.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.683, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Márcia Maria Schwaab Magalhães.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Márcia Maria Schwaab Magalhães.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.684, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emanuel de Araújo Lima.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Emanuel de Araújo Lima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.685, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eder Almeida.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eder Almeida.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.686, DE 2024.**

Autor: Deputado Fabio Tardin - Fabinho

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Helena de Andrade Gallan.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Maria Helena de Andrade Gallan.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.742, DE 2024.**

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eder Clay de Santana Leal.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Eder Clay de Santana Leal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.743, DE 2024.**

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pablo Bonifácio Carneiro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pablo Bonifácio Carneiro.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.744, DE 2024.**

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Vitor Hugo Bruzulato Teixeira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Vitor Hugo Bruzulato Teixeira.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário



Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.745, DE 2024.**

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Juliano Silva de Carvalho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Juliano Silva de Carvalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.746, DE 2024.**

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede a Comenda Filinto Müller à Senhora Daniela Silveira Maidel.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Filinto Müller à Senhora Daniela Silveira Maidel, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.747, DE 2024.**

Autor: Deputado Wilson Santos

**Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Rodrigo Bastos da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Rodrigo Bastos da Silva, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente



Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.756, DE 2024.**

Autor: Deputado Dr. João

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Otavio Batista de Carvalho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Carlos Otavio Batista de Carvalho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.757, DE 2024.**

Autor: Deputado Gilberto Cattani

**Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Kleber Trassi de Brito.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Kleber Trassi de Brito, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.758, DE 2024.**

Autor: Deputado Silvano Amaral

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Aparecido Bernardes Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Aparecido Bernardes Filho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.



Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.759, DE 2024.**

Autor: Deputado Silvano Amaral

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor César Augusto Périgo.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor César Augusto Périgo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.760, DE 2024.**

Autor: Deputado Diego Guimarães

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Luis Martelli.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Jorge Luis Martelli.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

---

**RESOLUÇÃO Nº 9.761, DE 2024.**

Autor: Deputado Thiago Silva

**Concede a Comenda Filinto Müller ao Senhor Jean Carlos Lopes Lino.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º da Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Filinto Müller ao Senhor Jean Carlos Lopes Lino, que passa a ser considerado membro da Ordem do Mérito Legislativo.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 3 de dezembro de 2024.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Dec 10 22:30:18 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)